



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Pregoeiro Oficial

#### Decisão

Processo Administrativo n.º. 00078/2022xx

Pregão Eletrônico n.º 00046/2022

Vistos etc.

Trata-se de manifestação de intenção de Interposição de Recurso Administrativo com fundamento no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal n.º. 10.520/2002, manifestada pela Licitante **LABORATÓRIO QUEIROGA E MYER DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, contra a Decisão registrada na Ata de fls. 245, que declarou como vencedora do Certame/item supra a Licitante **CLÍNICA AGNUS DEI LTDA**, que apresentou a Proposta Comercial de menor valor.

A Licitante **LABORATÓRIO QUEIROGA E MYER DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, quando da Sessão registrada na Ata de fls. 246, no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, externou a sua intenção de recorrer apresentando, na ocasião, como motivação, o não cumprimento dos itens 10.1.8.

Nos três dias subsequentes a Decisão, a Licitante **LABORATÓRIO QUEIROGA E MYER DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, não encaminhou as suas razões recursais.

É o relato.

A presente Intenção de Recurso Administrativo foi registrada contra decisão deste Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão/Item 0001 n.º. 00046/2022 a Licitante **CLÍNICA AGNUS DEI LTDA**. O referido Certame possui por objeto a contratação para serviços de exames laboratoriais a fim de suprir as demandas operacionais da secretaria municipal de saúde.

A intenção na interposição do Recurso foi regulamente manifestada na Ata referida, tendo, a Recorrente não apresentado as suas razões por meio de Petição inserida no Portal De Compras Públicas ([portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)), no prazo estabelecido.

Portanto a sua Intenção de Recurso não pode ser conhecida, considerando a sua decadência nos termos do Art. 4º inciso XX, da Lei 10.520/2002. Vejamos:

**XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;**

Ante ao que exposto, mantenho a Decisão proferida na Ata de fls. 245, em razão de seus próprios fundamentos objetivos.

Autue-se. Publique-se.

Camalaú (PB), em 26 de dezembro de 2022.

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**

PREGOEIRO OFICIAL

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

##### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 81.000,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP - R\$ 11.184,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 1.260,00; MATHEUS NUNES LIMA - R\$ 13.900,00; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R\$ 2.085,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 8.800,00.

Camalaú - PB, 28 de Dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 81.000,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 11.184,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 1.260,00; MATHEUS NUNES LIMA - R\$ 13.900,00; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R\$ 2.085,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 8.800,00.

Camalaú - PB, 28 de Dezembro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ADRIANO SILVA" PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NO DIA 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 20/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00165/2022 - 27.12.22 - JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 11.000,00.

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "LEIDINHA SANTOS" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DO REVELLION 2022, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 23/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00164/2022 - 27.12.22 - MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403 - R\$ 8.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL SEMED Nº 002/2022

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB.**

O Prefeito em exercício do município de Camalaú, Estado da Paraíba e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado final das inscrições referentes ao Edital do Processo de Escolha de Gestores (as) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com o Edital nº 002/2022, de 14 de dezembro de 2022; Portaria Educ. Nº 001/2022, de 14 de dezembro de 2022 e, Portaria Educ. Nº 002/2022, de 14 de dezembro de 2022. Todos os candidatos inscritos foram classificados e, de acordo com a análise dos documentos realizada pela Comissão Especial, o resultado final foi:

ESCOLA	INSCRIÇÕES	PONTUAÇÃO
Creche Lar da Criança	Roseane de Assis Farias	84 pontos
Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura	Aurineide Oliveira Neves dos Santos	100 pontos
Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo	Antônio Leonel Ferreira de Sousa	87 pontos

Camalaú-PB, 29 de dezembro de 2022.

Sandra Maria de Farias Freitas Souza  
Secretária Municipal de Educação

Ubirajara Antônio Pereira Mariano  
Prefeito Interino Municipal

## PORTARIA GP nº 135/2022.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 234/2001, de 30 de março de 2001; Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal nº 570/2021, de 31 de março de 2021 e, de conformidade com a Legislação Federal vigente.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Camalaú, conforme a Lei Municipal nº 234/2001, de 30 de março de 2001; Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal nº 570/2021, de 31 de março de 2021 e o Edital de Eleição nº 001/2022 CACS/FUNDEB/PMC, com a seguinte composição:

**I - Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:**

Titular – SIMÃO BEZERRA DE FREITAS - CPF: 034.530.854-93

Suplente – JOSÉ JOSEALDO DE OLIVEIRA - CPF: 037.330.354-

88

Titular - ROSEANE DE ASSIS FARIAS – CPF: 074.391.944-03

Suplente -MARIA CARMELITA FEITOSA DA COSTA– CPF: 022.841.634-59

**II - Representantes dos Professores:**

Titular – MARIA LUCILEIDE DE LIMA MAGALHÃES – CPF: 996.289.704-10

Suplente – JUDITE QUEIROZ NELES – CPF: 451.305.904-49

**III - Representantes dos Diretores:**

Titular – ANTÔNIO LEONEL FERREIRA DE SOUZA – CPF: 085.411.944-26

Suplente – AURINEIDE OLIVEIRA NEVES – CPF: 798.856.244-49

**IV - Representantes dos Técnicos administrativos:**

Titular – EDUARDO GUILHERME HONORIO – CPF: 056.044.964-05

Suplente - MARIA CLAUDENIRA B. DE OLIVEIRA – CPF:050.410.484-52

**V - Representantes dos Pais:**

Titular – ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA – CPF: 084.384.314-45

Suplente – ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA – CPF: 100.372.554-60

60

57 Titular – MARIA JOSÉ VALQUÍRIA BEZERRA – CPF: 095.534.764-  
Suplente – JULICLÉCIA BARBOSA ALVES FARIAS – CPF:  
062.720.484-83

**VI - Representantes dos Estudantes Secundaristas das Escolas Públicas:**

39 Titular – DALILA TALITA ALVES RIBEIRO – CPF: 088.360.644-50  
Suplente – MARIA LUIZA CHAGAS SOUSA – CPF: 157.973.604-11  
Titular – LARA YASMIM DE LIMA MONTEIRO – CPF: 117.170.834-  
Suplente – REGINA EDITE F. ALVES DA SILVA – CPF:  
158.035.324-01

**VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

53 Titular - EDILANIO DA CUNHA SANTOS – CPF: 070.320.244-83  
Suplente - ALDA MARIA BEZERRA FARIAS – CPF: 500.421.814-

**VII - Representantes do Conselho Tutelar:**

092.176.294-13 Titular – JOSÉ ERNANDO AVELINO MARCOLINO – CPF:  
Suplente - JOSÉ MEURICELIO DA SILVA – CPF: 116.630.954-18

**VIII - Representantes da Sociedade Civil:**

20 Titular – MARIA MARLI FARIAS DE ARAÚJO – CPF: 608.350.604-  
Suplente – MARGARIDA GALDINO GONÇALVES – CPF:  
039.461.814-90

072.094.354-09 Titular – JAQUELINE MILLENE DA SILVA FREITAS – CPF:

052.480.454-01 Suplente – JOSEFA JOSIMERE DE MELO OLIVEIRA – CPF:

**IX - Representantes dos Professores Escolas do Campo:**

554.601.134-20 Titular - CARMEM GORETTI OLIVEIRA INÔ BERTO – CPF:  
Suplente – ROSINEIDE BERTO BARBOSA – CPF: 768.461.304-97

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 29 de dezembro de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**